



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS III
CENTRO DE HUMANIDADES
CURSO DE PEDAGOGIA**

PATRÍCIA GOMES DE ARAÚJO

**A PRÁTICA DA LIBRAS COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO E
SOCIALIZAÇÃO DO ALUNO SURDO NO AMBIENTE ESCOLAR – UM ESTUDO
DE CASO NO CENTRO EDUCACIONAL EDIVARDO TOSCANO NO MUNICÍPIO
DE GUARABIRA – PB.**

GUARABIRA

2019

PATRÍCIA GOMES DE ARAÚJO

**A PRÁTICA DA LIBRAS COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO E
SOCIALIZAÇÃO DO ALUNO SURDO NO AMBIENTE ESCOLAR – UM ESTUDO
DE CASO NO CENTRO EDUCACIONAL EDIVARDO TOSCANO NO MUNICÍPIO
DE GUARABIRA – PB.**

Trabalho de Conclusão de Curso da
Universidade Estadual da Paraíba – UEPB –
Campus III, em cumprimento aos requisitos
necessários à obtenção de grau de Licenciada
em Pedagogia.

Área de concentração: Fundamentos da
Educação e Formação Docente.

Orientador: Prof^ª Esp. Rônia Galdino da Costa

GUARABIRA

2019

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

A658p Araújo, Patricia Gomes de.

A prática da libras como instrumento de inclusão e socialização do aluno surdo no ambiente escolar [manuscrito] : um estudo de caso no Centro Educacional Edivardo Toscano no município de Guarabira-PB / Patricia Gomes de Araujo. - 2019.

55 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Humanidades , 2019.

"Orientação : Profa. Esp. Rônia Galdino da Costa , Departamento de Educação - CH."

1. Inclusão escolar. 2. Socialização. 3. Prática da Libras. I.
Título

21. ed. CDD 371.912

PATRICIA GOMES DE ARAÚJO

**A PRÁTICA DA LIBRAS COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO E
SOCIALIZAÇÃO DO ALUNO SURDO NO AMBIENTE ESCOLAR – UM ESTUDO
DE CASO NO CENTRO EDUCACIONAL EDIVARDO TOSCANO NO MUNICÍPIO
DE GUARABIRA – PB.**

Trabalho de conclusão de curso da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB – campus III, em cumprimento aos requisitos necessários para a obtenção de grau de Licenciatura em Pedagogia.

Orientadora: Profª Esp. Rônia Galdino da Costa

Aprovada em: 18 / 11 / 2019

BANCA EXAMINADORA

Rônia Galdino da Costa

Profª Especialista Rônia Galdino da Costa (Orientadora)

Márcia Gomes dos Santos Silva

Profª Mestre Márcia Gomes dos Santos Silva (UEPB)

Aline de Fátima da S Araújo

Profª Especialista Aline de Fátima da Silva Araújo (UEPB)

Aos meus amigos surdos, que nunca me excluíram
das suas rodas de conversas, DEDICO.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente ao meu Deus por ter me permitido cursar e concluir mais um curso em minha vida e com imensa satisfação honra-lo com todos os meus conhecimentos adquiridos nessa jornada pedagógica.

Agradeço aos meus queridos pais, Jaciete e Paulo, meu amado irmão Júnior e sua esposa Suelen, e a minha sobrinha amada Ana Flávia, o meu muito obrigada por todo o apoio, carinho e dedicação para com minha formação e a minha prima Kaennya, pela imensa ajuda nesta produção acadêmica.

À minha amada amiga e Pra. Luciane Cristina pela compreensão das inúmeras vezes que estive ausente das minhas obrigações no Departamento Infantil e dos demais departamentos em que faço parte na Primeira Igreja Batista Missionária em Guarabira. Muitíssimo obrigada.

Aos funcionários do Centro Educacional Edivardo Toscano pela receptividade e atenção para comigo e minha intervenção acadêmica. Obrigada a todos.

Aos mestres da UEPB que ao longo dos 5 anos de curso enriqueceram-me de conhecimentos com suas experiências de sala de aula e testemunhos de força, dedicação e superação. Muito obrigada.

A minha orientadora Rônia Galdino da Costa, pelo apoio, disponibilidade e confiança na construção deste estudo de caso.

Aos meus colegas do curso de Pedagogia 2014.1/noturno, especialmente minhas amigas de seminários e estágios Célia, Laís, Edilma, Elisiane e Ana Lúcia. Levarei para sempre os 5 longos anos de companheirismo e aprendizado ao lado de pessoas tão preciosas como vocês.

Agradeço enfim, a todas as pessoas que contribuíram direta ou indiretamente para minha formação acadêmica como pedagoga. Ser um/a educador/a nos dias atuais além de um grande desafio profissional é romper com a própria lógica da sociedade onde para nós professores o ser compensa muito mais do que o ter.

“É preciso diminuir a distância entre o que se diz e o que se faz,
até que, num dado momento, a tua fala seja a tua prática”.
(Paulo Freire)

A PRÁTICA DA LIBRAS COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO E SOCIALIZAÇÃO
DO ALUNO SURDO NO AMBIENTE ESCOLAR – UM ESTUDO DE CASO NO
CENTRO EDUCACIONAL EDIVARDO TOSCANO NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA –
PB.

Patrícia Gomes de Araújo¹

RESUMO

A inclusão do aluno surdo dentro do ambiente escolar, é hoje algo comum de ser constatado nas escolas em geral da rede regular de ensino. Juntamente a isto, a aceitação e a prática da Libras para além da sala de aula como facilitador de socialização entre alunos surdos e ouvintes, é o foco de discussão deste artigo, onde objetivamos uma proposta de intervenção para que a prática da Libras seja um instrumento de inclusão eficaz no âmbito escolar. A pesquisa de campo, de caráter qualitativa, foi realizada no Centro Educacional Edivardo Toscano, uma escola municipal da cidade de Guarabira, onde a mesma é reconhecida por oferecer atendimento especializado às pessoas com deficiências. Para este estudo de caso, foram aplicados questionários de sondagem para conhecermos como acontece a socialização e a prática da Libras no cotidiano dos alunos surdos com os alunos ouvintes, professores e funcionários, no qual estes responderam de oito a dez perguntas, entre objetivas e abertas, sem a necessidade de identificação, para manter o sigilo dos participantes. Os resultados obtidos na pesquisa trouxe consigo mais veracidade à problemática abordada, ratificando assim a afirmativa que incluir apenas não é o suficiente, para isso dialogamos com os autores Mantoan (2006), Mazzotta (1996), Lacerda (2006) entre outros na fundamentação de ser trabalhada a socialização dos alunos com necessidades educacionais especiais com os alunos em geral, particularmente a Libras com os alunos surdos e ouvintes, porque apesar de ser um direito garantido por lei, incluir ainda não é sinônimo de socializar; pois a relação com os alunos surdos é algo bastante relativo, abstrato e delicado, resultado de anos de confinamento social. Porém, com o compromisso e dedicação de todos os agentes envolvidos na escola, atuando com uma ação ativa e constante, pode sim acontecer uma inclusão de fato socioeducativa, e “bilingue” até, no ambiente escolar. Basta ser praticada a essência da inclusão, que é de vivência e convivência com as diferenças e diversidades. É que não erremos mais ao praticar apenas a integração pensando estar praticando a inclusão escolar. Não se trata apenas “ter” alunos da educação especial dentro da escola regular, mas torna-los “seres humanos”, participantes ativos dentro do ambiente escolar, para que os mesmos possam sentir-se incluídos na sociedade em que estão inseridos; e assim, poder exercer uma futura função social e profissional, como acontece com qualquer outro cidadão comum, contribuinte em seus deveres e direitos na sociedade.

Palavras-Chave: Inclusão escolar. Socialização. Prática da LIBRAS.

¹Aluna de graduação do curso de Pedagogia pela Universidade Estadual da Paraíba.

Email: gomespatricia18@gmail.com

THE PRACTICAL OF BRAZILIAN SIGN LANGUAGES AS AN INCLUSION AND
SOCIALIZATION TOOL TO THE DEAF STUDENT IN THE SCHOOL ENVIRONMENT
– A CASE STUDY AT CENTRO EDUCACIONAL EDIVARDO TOSCANO IN THE CITY
OF GUARABIRA – PB

Patrícia Gomes de Araújo¹

ABSTRACT

The inclusion of the deaf student within the school environment, today is something common to be seen in general at schools of the regular school system. Along with this, accept the practice of Libras beyond the classroom, as a facilitator of socialization between deaf and hearing students, is the focus of the discussion of this article, where it is objective an intervention proposal for the practice of Libras as an instrument of effective inclusion in the school environment. A qualitative field research was carried out at the Centro Educacional Edivardo Toscano, a municipal school in the city of Guarabira, where it offers the same personalized service to people with special educational needs. For this case study, the survey questionnaires to learn about the socialization and practice of Libras in the daily lives of deaf students with hearing students, teachers and staff, who answered from eight to ten questions, among objectives and open, without identification, to maintain the confidentiality of the participants. The results obtained in the research brought more truth to the problematic approached, thus confirming a statement that just including is not enough, for this we dialog with the authors Mantoan (2006), Mazzotta (1996), Lacerda (2006) among other, in the ground of being crafted the socialization of students with special educational needs with students in general, especially LIBRAS with deaf and hearing students, because despite being a right guaranteed by law, inclusion is not yet synonymous of socialization; For a relationship with deaf students is rather relative, abstract and delicate, the result of years of social confinement. However, with the commitment and dedication of all the agents involved in the school, acting with an active and constant action, an inclusion of a socio-educational fact, and even "bilingual" can occur in the school environment. It is just to be practiced the essence of inclusion, which is living and living with differences and diversity. And that we no longer make mistakes just practicing integration thinking about practicing school inclusion. It is not just about "having" special education students within the regular school, but to turn them into "human beings", active participants in the school environment, for those who feel they feel included in the society in which they are inserted; and thus, to be able to exercise a future social and professional function, as well as any other ordinary citizen, to contribute to their duties and rights in society.

Keywords: School inclusion. Socialization. Brazilian Sign Language practise.

¹ Student in the Pedagogy graduation course by Universidade Estadual da Paraíba.

Email: gomespatricia18@gmail.com

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO DE SURDO.....	15
2.1. EDUCAÇÃO DO SURDO NO MUNDO.....	15
2.2. EDUCAÇÃO DE SURDO NO BRASIL.....	19
3 A SURDEZ	21
3.1. PARÂMETRO CULTURAL E DIAGNÓSTICO DA PESSOA SURDA	21
3.2. LEIS VIGENTES NO BRASIL.....	Erro! Indicador não definido.
3.2.1 INCLUSÃO E DIREITOS DA PESSOA SURDA	23
4. LÍNGUA DE SINAIS – A IDENTIDADE DO SURDO	34
4.1. A LIBRAS COMO FERRAMENTA DE SOCIALIZAÇÃO ENTRE SURDOS E OUVINTES	35
5. EDIVARDO TOSCANO	37
5.1 UMA ESCOLA ACESSÍVEL PARA TODOS.....	37
5.2 SOBRE O ESTUDO DE CASO	38
5.3 INTERVENÇÃO	39
5.4 COLETA DE DADOS	40
5.4.1 APLICANDO QUESTIONÁRIOS	40
5.5 ANÁLISES E RESULTADOS	41
5.5.1 ALUNOS OUVINTES.....	41
5.5.2 PROFESSORES E INTÉRPRETES	41
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	43
REFERÊNCIAS	45
ANEXOS.....	47
APÊNDICE	57

1 INTRODUÇÃO

Discutir sobre a inclusão do surdo e socialização da LIBRAS dentro do âmbito escolar é uma tarefa desafiadora, devido ao longo e difícil processo de integração e inclusão destes alunos surdos nas escolas de ensino regular. Integrar e incluir são palavras recentes na sociedade para com aqueles que, por muito tempo, viveram escondidos e excluídos do ambiente escolar, e conseqüentemente, da vida social. Em busca de retratar tamanha desigualdade as classes sociais, políticas e até econômicas uniram-se no projeto de inclusão dessas pessoas vistas como deficientes para muitos, mas na realidade, são tão capazes quanto as que intitulam-se normais.

Mediante às mudanças de pensamentos, surgiram novas perspectivas e melhorias para os menos favorecidos, e nada melhor do que começar a inclusão pelos alicerces da sociedade que é a educação, e conseqüentemente, a escola. Por isso, as instituições escolares passaram por mudanças e adaptações não apenas estruturais, mas também em todo seu sistema de ensino, na busca por uma educação mais abrangente e especializada, para atender às necessidades dos novos alunos da educação especial, e cumprimento da lei à inclusão garantida.

Mantoan (2006,p.184), define bem a função que exerce a escola quando inspirada pela paixão educacional afirma: *“vivo na escola e faço dela um lugar de ser, de viver e de crescer”*. Ainda mergulhada no universo educacional, descreve ainda o ambiente escolar como *“um lugar de liberdade de pensar”*. Baseado nas afirmativas da autora, a escola é de fato o local mais apropriado para começar as mudanças nas desigualdades sociais e aceitação das diferenças. Trabalhar o respeito ao próximo, formará nas crianças, adolescentes e jovens um caráter fraternal e conseqüentemente, cidadãos conscientes de que *“todos somos iguais nas diferenças”*.

Pressuposto ao cenário das mudanças para incluir a pessoa com deficiência à sociedade, leis e decretos foram criados para garantir a inclusão das pessoas com limitações na sociedade, independente da deficiência. Estas, foram fundamentais na execução do direito à educação para todos, oferecendo-a com qualidade, gratuita, e de igual modo para as pessoas que necessitam de uma educação especializada. A autora supracitada, ratifica esse papel tão importante que a escola traz consigo quando afirma:

Ao compreendermos o papel da escola na formação que se exige do cidadão para se tornar-se um membro efetivo da sociedade, não há como deixar de rever, primeiramente, com um olhar fundo e atual, o que essa instituição tem representado e, depois, com um olhar para a frente, a fim de verificar o que ela poderá ser para dar conta do seu compromisso maior: educar para a liberdade, para a expressão máxima da capacidade de cada um e para a cooperação e o entendimento entre as pessoas. Todavia, em ambos os casos, com uma visão crítica, questionadora, pois é preciso estar atento, vigilante e ao mesmo tempo aberto para aprender e ensinar (MANTOAN, 2006, p.184).

Onde encontra-se também no Artigo 58 da Lei de Diretrizes e Bases Nacionais de nº 9.394/96

Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (BRASIL, 2017, p. 39).

A partir desta formalização outras janelas foram abertas dando origem a novas leis, decretos, estatutos e tantos outros documentos fundamentados nos direitos humanos do cidadão. E não poderia ser diferente com as pessoas que têm necessidades especiais, pois todas essas leis estão garantidas na Constituição Federal Brasileira. Ratificando que, a inclusão escolar será obrigatoriamente ofertada pelo Estado, onde as escolas regulares terão que estar de pronto no atendimento especializado às pessoas com deficiência em todos os níveis do ensino da rede regular sujeitas à adaptações segundo às necessidades dos mesmos.

Direito adquirido por toda vida do indivíduo

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea “a”, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 208, inciso III, da Constituição, arts. 58 a 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 9º, § 2º, da Lei nº 11494, de 20 de junho de 2007, art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências e seu Protocolo Facultativo, aprovados por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, com status de emenda constitucional, e promulgados o Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, decreta: Art. nº 1º - O dever do Estado com a educação das pessoas público-alvo da educação especial [...] (BRASIL, 2011, p. 01).

Diante desse cenário, o aluno surdo chega ao ambiente escolar temeroso, mas ao mesmo tempo esperançoso, visto que agora está assistido e assegurado por lei para deixar de

ser apenas um indivíduo e se transformar em uma pessoa cidadã com direitos e deveres participante na sociedade. Todavia, como toda mudança social acontece de forma lenta e gradativa, muito ainda precisa ser feito para que os direitos adquiridos à pessoa surda saiam dos papéis e passem a ser vivenciados no cotidiano escolar.

Considera-se pessoa surda o indivíduo com perda auditiva acima dos dados estabelecidos pela *Audiometria Tonal* que define uma audição normal as que se encontram entre 0 a 25 decibéis. Podendo ser classificada ainda como pessoa parcialmente surda ou surda, dependendo da gravidade, a surdez pode ser: *leve* de 26 a 40 decibéis, *moderada* de 41 a 71 decibéis, *severa* de 71 a 90 decibéis, e *profunda* sendo acima de 90 decibéis. Questões sobre surdez e linguagem serão descortinadas nos capítulos posteriormente deste artigo para que tenhamos maior conhecimento do universo da pessoa surda.

Baseado na visão de integração e inclusão objetivamos uma proposta de intervenção para que a prática da Libras seja um instrumento de inclusão eficaz no âmbito escolar. Para isso falaremos sobre a história da educação e socialização da pessoa surda, explicaremos sobre a surdez, leis e direitos da pessoa surda, traremos informações relevantes à Língua Brasileira de Sinais, faremos um estudo de caso sobre o objetivo do trabalho, como também iremos sugerir uma intervenção para que a Libras seja uma ferramenta de inclusão eficaz no âmbito escolar.

O interesse em dialogar o tema da inclusão voltada para à socialização do aluno surdo na escola regular surgiu das inúmeras vezes que, estando na prática dos estágios estabelecidos pelo curso de licenciatura em pedagogia, constatamos na vivência escolar o que autores como Mazzotta, Lacerda e Mantoan (2006) entre outros, discutem em suas obras com relação a inclusão da pessoa com deficiência, argumentado que o processo de *integração não leva à prática da inclusão*.

Na realidade, e na maioria dos casos, o que acontece é uma integração maquiada de inclusão onde os alunos com necessidades educacionais especiais formam apenas estatísticas e cumprimentos de tabelas estabelecidas pelas leis educacionais. No qual as escolas são obrigadas a receber os novos alunos que precisam de uma atenção especializada, e individualizada em alguns casos, mesmo sem possuir uma estruturação física ou capacitada.

No tocante aos alunos da educação especial, focamos o olhar para os alunos surdos, onde esses são os que mais se destacam diante dessa dinâmica desconcertante de integrar e incluir dentro do ambiente escolar pelo simples fato da língua de sinais ser estudada apenas dentro da sala de aula. Visto que nunca presenciamos a prática da Libras nos intervalos entre os alunos surdos e ouvintes. Apenas surdos com surdos ou dialogando com seus intérpretes e

ouvintes com ouvintes. A socialização entre os alunos surdos e ouvintes, de modo geral, ainda é algo muito superficial dentro das escolas.

Os alunos que possuem alguma deficiência passam despercebidos dos alunos que ouvem, dos que podem andar, dos que veem e assim sucessivamente. Então, o que precisa ser feito para que o processo da inclusão desses alunos da educação especial deixe de ser apenas uma mera integração escolar? Onde estão os profissionais da educação que não observam essas falhas na socialização dos alunos surdos? E os professores, por que não estão fazendo a integração fluir entre os alunos surdos com os alunos ouvintes dentro e fora da sala de aula? E quem está errando?

Essas e outras indagações levou-nos ao questionamento desta instigante problemática, pois não basta apenas incluir fisicamente os alunos surdos e os demais da educação especial na escola regular resultando em uma integração apenas para números estatísticos das normatizações da escola inclusiva. Nem tão pouco servirem de meta para os governos cumprirem as leis educacionais. Mas precisamos de mudanças para que haja de fato a inclusão desses alunos no cotidiano escolar permitindo que participem das atividades escolares e sintam-se de fato alunos participativos na sua escola.

Levantamos algumas hipóteses norteadoras para o desenvolvimento desta pesquisa como por exemplo: as pessoas ouvintes não falam Libras com os alunos surdos porque a aprendizagem da mesma é superficial; o/a aluno/a surdo/a nos minutos do intervalo tende a ficar em sala de aula porque a comunidade escolar não sabe interagir com ele/ela; não existe socialização eficaz dos alunos ouvintes no geral, com os alunos da educação especial. E os professores que buscam aprender a Libras aprendem apenas o básico para se comunicar e interagir com os alunos surdos em sala de aula.

Para tanto, esta pesquisa é de interesse relevante para todos que estão inseridos na área educacional, em especial os agentes ativos da comunidade escolar como alunos, professores e funcionários ouvintes para que haja o despertar do exercício da prática de integrar os alunos da educação especial, em particular, a prática da Libras como um instrumento de socialização dos alunos surdos e estes possam sentir-se incluídos no âmbito escolar.

O capítulo 1 - Abordaremos o cenário atual da integração e inclusão com relação à educação especial diante das mudanças na sociedade; No capítulo 2 - Traremos um breve resumo histórico da educação e socialização da pessoa surda através dos séculos; no capítulo 3 – Explanaremos mais especificamente sobre a surdez e sobre as leis e direitos da pessoa surda; no capítulo 4 – Traremos informações relevantes sobre a língua de sinais como ferramenta de socialização entre alunos surdos e ouvintes. A seguir no capítulo 5- Falaremos

do nosso estudo de caso, a escola Edivardo Toscano e os resultados e análise da pesquisa, como também a sugestão de intervenção para que a Libras seja um instrumento de socialização e inclusão eficaz no âmbito escolar, e por fim traremos nossas considerações finais.

2 BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO DE SURDO

2.1. EDUCAÇÃO DO SURDO NO MUNDO

Honora (2009), autora já mencionada anteriormente, escreveu o *Livro ilustrado de língua brasileira de sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez*, juntamente com Mary Frizanco (2009), onde encontramos um breve passeio pela história da educação de surdo bastante interessante que mencionaremos os principais fatos que marcaram a construção dessa área educacional tão sofredora, e que até os dias atuais sofre com o descaso de governantes e sociedade. Todavia, o processo de inclusão está melhorando, pois agora tem-se maior visibilidade da classe devido às leis que garantem a acessibilidade à vida em sociedade.

Segundo relatos históricos, que perpetuam até os dias atuais, as pessoas com deficiência durante séculos foram excluídas da vida social vivendo escondidas, outras até encarceradas dentro de suas próprias residências, pois eram vistas como algo anormal e vergonhoso para os membros da família e da comunidade local. Perseguição e tortura também foram fatos marcantes de civilizações da antiguidade os quais sacrificavam crianças que nasciam com algum tipo de deficiência aparente, sendo um fato bastante comum também em tribos por considerarem esses indivíduos como pessoas inúteis para o serviço.

De acordo com Honora e Frizanco (2009), na antiguidade, os surdos na concepção dos gregos e romanos não eram considerados humanos, pois para eles a fala era resultado do pensamento, logo, sem falar, os surdos não eram reconhecidos como seres pensantes. Na Idade Média perpetuou a ideia de desumanização, agora propagada pela igreja católica, que atestavam que os surdos não eram imagem nem semelhança de Deus por serem deficientes. Todavia, devido ao fato de muitos surdos serem abastados por pertencer a famílias nobres, a igreja preocupou-se em atender e educá-los, para manter as relações de ajuda com a nobreza.

A partir do final da Idade Média para o iniciar a Idade Moderna, começam a aparecer relatos de preocupações com relação à educação e à vida do surdo, afirmam as autoras supracitadas, entretanto nada de integrá-los ainda na sociedade, apenas estudos e pesquisas na área da medicina, e a caridade por parte da igreja católica para com os surdos desabastados. Somente a partir do século XVI que surgiram os primeiros educadores de surdos situados ao ocidente, dos quais as autoras destacam alguns nomes importantes na construção da educação de surdo

No ocidente, os primeiros educadores de surdos, que se tem notícia, começam a surgir a partir do século XVI. Um deles foi o médico Gerolamo Cardono (1501-1576), cujo primeiro filho era surdo. Cardono afirmava que a surdez não impedia que os surdos de recebessem instrução. (...) outro foi Pedro Ponce de Leon (1510-1584), um monge beneditino que viveu em um mosteiro na Espanha, em 1570, e usava sinais rudimentares para se comunicar, pois lá havia o voto do silêncio. Ponce de Leon, juntamente com outros dois surdos, deram origem à língua de sinais. (...) o padre espanhol Juan Pablo Bonet (1579-1633), foi quem primeiro idealizou e desenhou o alfabeto manual. (...) Jacob Rodrigues Pereira (1715-1780) foi um educador de surdos português, que embora usasse a língua de sinais com fluência, defendia a oralização dos surdos. (...) Johann Cornad Amman (1669-1724), foi um médico e educador de surdos suíço que aperfeiçoou os procedimentos de leitura labial por meio do espelhos e tato, percebendo as vibrações da laringe, método usado até hoje em terapias fonoaudiológicas. O foco do seu trabalho era o oralismo. (...) Thomas Braidwood (1715-1806), educador de surdos inglês, em 1760, fundou em Edimburgo, a primeira escola na Grã-Bretanha como academia privada. (...) E por último, porém, não menos importante, o educador filantrópico francês Charles-Michael de L'Épée (1712-1789), ficou conhecido como “Pai dos Surdos” e também um dos primeiros que defendeu a língua de sinais. L'Épée teve a disponibilidade de aprender a língua de sinais para poder se comunicar com os surdos. Criou a primeira escola pública no mundo para surdos em Paris, o Instituto Nacional para Surdos-Mudos, em 1760. (HONORA e FRIZANCO, 2009, p. 20,21,22).

Destes destaques pois o educador francês Charles-Michael de L'Épée (1712-1789), que de tanta dedicação à educação de surdos ficou conhecido como “Pai dos Surdos”, pelo empenho em aprender a língua de sinais para poder se comunicar com os surdos, e por fundar a primeira escola pública no mundo para surdos, que mantinha com doações arrecadadas em apresentações feitas por seus alunos em praça pública demonstrando o método do seu trabalho desenvolvido na educação dos “surdos-mudos”.

O século XVIII é considerado por muitos como o período mais próspero da educação de surdos, ressalta Honora e Frizanco (2009), por ter havido a fundação de várias escolas para surdos e melhorias na qualidade da educação oferecida aos alunos surdos, resultantes de pesquisas e desenvolvimento de novas técnicas, e métodos mais eficazes para a língua de sinais. Dessa forma os surdos aprendiam a comunicar-se e passaram a exercer diversas profissões.

Todavia, no século XIX, a obscuridade voltaria a pairar sobre o universo dos surdos, pois a língua de sinais seria substituída pelo método da oralidade e os surdos deveriam

adaptar-se ao mundo dos ouvintes, e não o contrário. Para entendermos as mudanças é preciso citar os causadores de tamanha transformação na educação de surdos, como o médico-cirurgião francês Jean-Marc Itard (1775-1838), conhecido por seus métodos cruéis de estudar as causas da surdez, como dar descargas elétricas em ouvidos e sanguessugas para causar sangramentos no canal auditivo, essa figura marcante era contra a língua de sinais. Porém, após anos de estudo reconheceu que somente por meio da língua de sinais é que os surdos teriam acesso à educação.

O Barão de Gérando foi um dos diretores do Instituto Nacional de Surdos-Mudos que contribuiu para essa regressão, onde o mesmo considerava o surdo como um selvagem e a língua de sinais era vista como pobre quando comparada à língua oral e não deveria ser usada na educação. Trocou todos os professores surdos da escola por professores ouvintes e adotou como principal objetivo a oralização dos surdos no intuito de banir definitivamente os sinais da educação. Entretanto, no final da vida, reconheceu a importância da língua de sinais para os surdos. Dando seguimento a essas idas e vindas dos sinais na educação escolar, no ano de 1869, o oralismo foi constituído a principal forma de educação dos surdos, e que perpetuou nessa linha no decorrer dos 80 anos posteriores.

A educação dos surdos nos Estados Unidos segundo as Honora e Frizanco (2009), aconteceu com mais dificuldade do que na Europa, porque o acesso as metodologias europeias eram sempre negadas. Somente 50 anos depois da fundação da primeira escola pública para surdos na França é que o americano Thomas Gallauder juntamente com Laurent Clerc (1785-1869), um professor surdo francês, fundaram a primeira escola pública para surdos no país, em 1817. Inicialmente os sinais eram franceses, mas gradativamente foi sendo modificada até formar a Língua Americana de Sinais.

Posteriormente surge outro defensor do oralismo, o cientista e inventor do telefone Alexander Graham Bell (1847-1922). As autoras supracitadas ressaltam a fala de Veditz, ex-presidente da Associação dos Surdos, onde o mesmo diz que Bell foi considerado “o mais temido inimigo dos surdos americanos”. Lembrando que a mãe de Graham Bell era surda, e posteriormente, Mabel sua esposa também perdera a audição quando jovem. Para Bell a surdez era um desvio e o surdo precisava ser educado por professores ouvintes para sua integração ao mundo dos ouvintes, não como direito, mas para controle social da comunidade surda. O telefone na verdade surgiu para ser acessório para surdos.

Voltando para o contexto europeu, as instituições educacionais para surdos espalharam-se por toda parte do continente, e no ano de 1878 em Paris, aconteceu o I Congresso Internacional de Surdos-Mudos instituindo que o melhor método para a educação

dos surdos consistia na articulação da leitura labial e no uso de gestos nas séries iniciais (HONORA, 2009, p. 24). Dois anos depois, ocorrera em Milão o II congresso Internacional de Surdos-Mudos, para reavaliar o método adotado na primeira conferência. Todavia, neste congresso ficou decidido que o melhor método seria o oralismo, abolindo oficialmente a língua de sinais na educação dos surdos.

O interessante nisso tudo é o fato de que em todos os congressos a tomada das decisões sobre os melhores métodos para a educação dos surdos sempre era decidida por professores, pesquisadores e pessoas fluentemente ouvintes e nunca os professores surdos estavam presentes, embora no último congresso constatou-se a presença de uma pessoa surda. Todavia, esta não teve direito ao voto, e fora convidada a se retirar da sala de votação (HONORA, 2009, p.24). Isso deixa bem claro o posicionamento passivo que sempre o surdo ocupou na sua formação socioeducacional.

Concluindo o breve levantamento histórico da educação de surdo pelo mundo, Honora e Frizanco (2009), chegam ao século XX descrevendo o insucesso dos 80 anos de proibição da língua de sinais na educação dos surdos, e o triste resultado foi os surdos só poderem atuar com sua força de trabalho braçal ou como sapateiro ou costureiro. Sem falar dos surdos que não conseguissem se adaptar ao oralismo era considerado como “retardados”.

Os Surdos que não se adaptavam ao Oralismo eram considerados retardados. Não era respeitada a dificuldade de alguns Surdos por causa de sua perda de audição severa e profunda. As pessoas somente estavam interessadas em fazer com que o Surdo fosse “normalizado” e que desenvolvesse a fala para que assim ninguém precisasse mudar ou sair da sua situação confortável. Quem deveria mudar era o Surdo. O que não se entendia e que, para a grande maioria deles, não era organicamente possível (HONORA e FRIZANCO, 2009, p.26).

Somente a partir de 1970 que a língua de sinais voltou a ser usada nas escolas e tornou a ser aceita como manifestação linguística da comunidade surda, agora com a nova metodologia criada, a Comunicação Total, que utiliza a linguagem oral e sinalizada ao mesmo tempo. Atualmente conhecida por Bilinguismo em nosso país, onde o aluno com surdez usa como língua materna a Língua Brasileira de Sinais e como segunda língua, o português na escrita.

2.2. EDUCAÇÃO DE SURDO NO BRASIL

Quando dirigimos nosso olhar para a história da educação especial no Brasil, verificamos que a evolução do atendimento educacional especial irá ocorrer com características diferentes daquelas observadas nos países europeus e norte-americanos. Os quatro estágios identificados em tais países não parecem estar estampados na realidade brasileira. (MIRANDA, 2003, p.3 apud MENDES, 1995; DECHICHI, 2001).

Os quatro estágios abordados pela autora na citação acima são exatamente os mesmos recortes históricos descritos por Honora e Frizanco (2009) no decorrer da educação dos surdos na Europa e em outras partes do mundo. Miranda (2003) separou por estágios o desenvolvimento da educação especial no mundo para mostrar e comparar, o que infelizmente sempre foi e continua sendo nos dias atuais em nosso país, as práticas de mudanças que chegam sempre de forma lenta e atrasada, principalmente, quando o assunto está relacionado à educação.

A educação voltada para os surdos é bastante nova no Brasil, se comparada mundialmente, surgida em meados do Segundo Império com a iniciativa do educador francês H. Huet, ex-aluno do Instituto de Paris, em implantar no país escolas para educar os surdos baseados nos ensinamentos o alfabeto manual e a Língua Francesa de Sinais. Todavia, não dispoño ainda de escolas direcionadas para a educação especial, Huet pediu um tempo ao imperador D. Pedro II para estruturar e inaugurar uma escola para surdos.

Assim, em 26 de setembro de 1857, fora fundação do Instituto dos Surdos-Mudos do Rio de Janeiro, hoje atual Instituto Nacional de Educação dos Surdos – INES. Inicialmente o Instituto oferecia 100 vagas para alunos surdos de todo o país, onde dessas apenas 30 eram financiadas pelo governo. Atendia alunos dos 9 aos 14 anos, onde estes participavam de oficinas de sapataria, encadernação, pautação e douração (HONORA e FRIZANCO, 2009, p.27).

No ano de 1970 com a visita da educadora de surdos Ivete Vasconcelos, da universidade de Gallaudet, trouxe para o Brasil a filosofia da Comunicação Total, e na década seguinte, a partir de pesquisas da professora linguista Lucinda Ferreira Brito sobre a Língua Brasileira de Sinais e da professora Eulália Fernandes, a Educação do surdos, o Bilinguismo passou a ser difundido. Atualmente essas três filosofias educacionais ainda persistem paralelamente na educação dos surdos brasileiros (p.28). A seguir, outras instituições importantes que contribuíram para o ensino dos surdos no Brasil

Outros institutos fizeram parte da história da educação dos Surdos no Brasil, como o Instituto Santa Teresinha, fundado em 1929, inicialmente em Campinas e transferido para São Paulo em 1933. Até o ano de 1970, funcionou como internato para meninas surdas, passando depois desta data a aceitar meninos Surdos e trabalhar com o conceito de integração no ensino regular. Atende atualmente até o Ensino Fundamental e é de natureza particular. Outra instituição é a Escola Municipal de Educação Especial Helen Keller, fundada em 1951 pelo então prefeito de São Paulo, Dr. Armando de Arruda Pereira. Outra instituição de suma importância é o Instituto Educacional São Paulo — IESP. Fundado em 1954, foi doado em 1969 para a PUC/SP e atualmente é referência para pesquisas e estudos na área da deficiência auditiva (HONORA e FRIZANCO, 2009, p.28).

Instituições essas supracitadas, fundadas para o atendimento às pessoas com deficiência auditiva com o objetivo de oferecer-lhes uma educação digna, capaz de ser trabalhada no indivíduo para atuar como cidadão perante a sociedade. Garantindo uma educação de qualidade, assistida por direitos adquiridos nas inúmeras lutas em busca da igualdade e inclusão social das pessoas na sociedade, e conseqüentemente, inseridas na rede de ensino regular em todo território nacional.

3 A SURDEZ

3.1. PARÂMETRO CULTURAL E DIAGNÓSTICO DA PESSOA SURDA

Sabemos que no processo do desenvolvimento da humanidade a forma exclusiva de comunicação em sociedade é a principal ferramenta que diferencia o homem dos outros seres vivos existentes em todo o planeta, e conseqüentemente, somos os únicos capazes de criar e reproduzir essa comunicação por meio da fala e da escrita contribuindo assim para a formação da linguagem e das línguas em complexidade e diversidade que dependendo da sua localidade, regionalidade e nacionalidade têm características e uma identidade própria.

“A linguagem permite ao homem estruturar seu pensamento, traduzir o que sente, registrar o que conhece e comunicar-se com outros homens. Ela marca o ingresso do homem na cultura, construindo-o como sujeito capaz de produzir transformações nunca antes imaginadas”(LIMA,2006, p.15).

Nesta perspectiva de socialização verbal, como então comunicar-se com indivíduos que trazem consigo a ausência da audição seja essa adquirida por conseqüências patológicas ou por carga genética? Foi a partir dessas necessidades de interagir com o outro que meios como gestos caseiros que representavam palavras surgiram rompendo as barreiras do silêncio entre ouvintes e surdos. Estudiosos e pesquisadores debruçaram sobre esta forma de comunicação que, com o tempo, ganhou a atenção, espaço e formalização linguística resultando na língua de sinais que no nosso caso refere-se a Língua Brasileira de Sinais – Libras.

Sueli Fernandes (2008), doutora em linguística, teve a honra de trabalhar e compartilhar experiências de sua docência com uma escritora surda, Karin Strobel, onde a mesma decidiu expor em um livro o universo da comunidade surda e como o um indivíduo sadio enxerga o surdo. Baseando em relatos enriquecidos de pontos importantes para se obter uma melhor compreensão da comunidade surda e adequações à nossa formação docente e, logo, gerando a empatia pelo outro na busca de desenvolver o processo do ensino/aprendizado da pessoa surda. Na citação a seguir alguns desses pontos que Karin julga importante sabermos:

Quando um bebê nasce surdo, ele desenvolve inicialmente as mesmas fases de linguagem que o bebê ouvinte: grito de satisfação, choro de dor e fome, emite sons sem significados até mais ou menos seis meses de

idade e quando chega a fase de balbucio é que começa a ser diferenciado um do outro. Porque o bebê ouvinte, podendo ouvir os sons do ambiente ao redor de si tenta se comunicar emitindo sons, enquanto o bebê surdo, não ouve sons do ambiente e, por isto, as primeiras "palavras não surgem. Conseqüentemente fica com a aquisição de linguagem atrasada e limitada por falta de continuidade e acesso aos conhecimentos e informações externas (STROBEL, 2008, p. 45).

Por isso é fundamental a observação no comportamento das crianças, caso haja suspeita de surdez, é imprescindível que aconteça o devido encaminhamento aos profissionais especializados para um diagnóstico mais preciso e um acompanhamento psicopedagógico da rede educacional local. Para tanto, é necessário que os professores tenham noções, ao menos básica, do que é surdez, as causas da surdez e os níveis de surdez existentes sendo isto de responsabilidade da secretaria de educação especial juntamente com a área da saúde disponibilizar os conteúdos de informação para a formação docente sobre pessoa surda, juntamente com o atendimento educacional especializado se faça presente na rede de ensino regular.

Segundo dados da secretaria da educação especial baseada na área da saúde, para que uma audição seja considerada normal ela deve estar dentro dos níveis estabelecidos pela audiometria tonal. Um exame auditivo onde o indivíduo é posto dentro de uma cabine acústica com fones em seus ouvidos para testar sua percepção sonora. Resultando nos seguintes diagnósticos: Audição Normal: de 0 a 25 decibéis; Perda Leve – de 26 a 40 decibéis; Perda Moderada – de 41 a 70 decibéis; Surdes Severa – de 71 a 90 decibéis; Surdez Profunda – mais de 91 decibéis. Dependendo desses níveis o indivíduo será diagnosticado como parcialmente surdo ou completamente surdo.

A partir da identificação da cultura surda no indivíduo, inicia-se assim, todo o processo para que o mesmo receba a devida assistência e cuidado não somente na área educacional, mas também em todos os aspectos sociais que um cidadão possui por direito; a exemplo temos a obrigatoriedade da inclusão da língua brasileira de sinais dentro da sala de aula com disponibilidade de um intérprete ou professor de Libras caso a escola tenha matriculado alunos surdos.

Segundo Slomski (2012), os surdos não veem a surdez como uma doença, como um fenômeno negativo, algo que deveria ser “removido” de uma forma ou de outra. Pelo contrário, a surdez é vista como uma diferença

[...] a surdez é vista como uma diferença, os próprios surdos ligam o conceito de surdez a conceitos como língua, comunidade, identificação com os outros grupos de surdos, com cultura, história, tradição, narração de história, encontros sociais, lutas por direitos linguísticos e civis e etc (SLOMSKI, 2012, p.41).

Nessa perspectiva de cultura e comunidade, concluímos que a pessoa surda é capaz de viver no meio social e executar as mais variadas funções na sociedade como qualquer outra pessoa sem deficiência, pois a surdez não significa invalidez, pelo contrário, a surdez é a identidade daqueles que se expressam de forma diferente, por meio da língua de sinais – no caso do Brasil, a Libras.

3.2.1. INCLUSÃO E DIREITOS DA PESSOA SURDA

Antes de qualquer lei ser criada ou estabelecida, a Constituição Federal de 1988, nossa Carta Magna, já ratificava a importância que a educação tem na vida social do ser humano enquanto pessoa cidadã, no Art.205 que diz

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, [2016], p.123).

Partindo do pressuposto do direito à educação para todos, a Declaração de Salamanca (Espanha, 1994) foi um marco muito importante para a vida das pessoas com deficiência fazendo-as parte integrante da sociedade ganhando assim visibilidade e adquirindo direitos legais especialmente o direito à educação nas escolas regulares. Fazendo dessa integração o início da educação inclusiva, onde a aceitação do diferente passa a ser algo natural para o outro, sendo estes acolhidos com igualdade e respeitados diante das suas limitações.

No tocante da educação inclusiva voltada para as pessoas surdas destacamos, pois, a legislação que regulamenta oficialmente a Língua Brasileira de Sinais como língua materna dos surdos, lei de nº 10.436 datada de 24 de abril de 2002

É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais – Libras e outros recursos de expressão a ela associados.
Parágrafo único – Entende-se a Língua Brasileira de Sinais – Libras – a forma de expressão e comunicação em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, como estrutura gramatical própria, constitui um

sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil (BRASIL,[2002],p.1)

A partir dessa data a Língua Brasileira de Sinais passou a ser reconhecida como a língua materna da pessoa surda. Todavia, para que uma lei entre em vigor faz-se necessário a criação de um decreto que a regule. Para tanto, foi elaborado um decreto visando desenvolver e ampliar a educação dos surdos. Decreto este resultante de tamanha importância que se faz necessário citá-lo integralmente neste trabalho para que através do conhecimento deste documento possamos praticá-lo no cotidiano da nossa profissão docente como também na prática da cidadania para além da sala de aula.

DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005

Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, e no art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras.

Parágrafo único. Considera-se deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

CAPÍTULO II DA INCLUSÃO DA LIBRAS COMO DISCIPLINA CURRICULAR

Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia,

de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério.

§ 2º A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

CAPÍTULO III DA FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE LIBRAS E DO INSTRUTOR DE LIBRAS

Art. 4º A formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua.

Parágrafo único. As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no caput.

Art. 5º A formação de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental deve ser realizada em curso de Pedagogia ou curso normal superior, em que Libras e Língua Portuguesa escrita tenham constituído línguas de instrução, viabilizando a formação bilíngue.

§ 1º Admite-se como formação mínima de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, a formação ofertada em nível médio na modalidade normal, que viabilizar a formação bilíngue, referida no caput.

§ 2º As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no caput.

Art. 6º A formação de instrutor de Libras, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

I - cursos de educação profissional;

II - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior; e

III - cursos de formação continuada promovidos por instituições credenciadas por secretarias de educação.

§ 1º A formação do instrutor de Libras pode ser realizada também por organizações da sociedade civil representativa da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por pelo menos uma das instituições referidas nos incisos II e III.

§ 2º As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no caput.

Art. 7º Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, caso não haja docente com título de pós-graduação ou de graduação em Libras para o ensino dessa disciplina em cursos de educação superior, ela poderá ser ministrada por profissionais que apresentem pelo menos um dos seguintes perfis:

I - professor de Libras, usuário dessa língua com curso de pós-graduação ou com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da

Educação;

II - instrutor de Libras, usuário dessa língua com formação de nível médio e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação;

III - professor ouvinte bilíngue: Libras - Língua Portuguesa, com pós-graduação ou formação superior e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação.

§ 1º Nos casos previstos nos incisos I e II, as pessoas surdas terão prioridade para ministrar a disciplina de Libras.

§ 2º A partir de um ano da publicação deste Decreto, os sistemas e as instituições de ensino da educação básica e as de educação superior devem incluir o professor de Libras em seu quadro do magistério.

Art. 8º O exame de proficiência em Libras, referido no art. 7º, deve avaliar a fluência no uso, o conhecimento e a competência para o ensino dessa língua.

§ 1º O exame de proficiência em Libras deve ser promovido, anualmente, pelo Ministério da Educação e instituições de educação superior por ele credenciadas para essa finalidade.

§ 2º A certificação de proficiência em Libras habilitará o instrutor ou o professor para a função docente.

§ 3º O exame de proficiência em Libras deve ser realizado por banca examinadora de amplo conhecimento em Libras, constituída por docentes surdos e linguistas de instituições de educação superior.

Art. 9º A partir da publicação deste Decreto, as instituições de ensino médio que oferecem cursos de formação para o magistério na modalidade normal e as instituições de educação superior que oferecem cursos de Fonoaudiologia ou de formação de professores devem incluir Libras como disciplina curricular, nos seguintes prazos e percentuais mínimos:

- I - até três anos, em vinte por cento dos cursos da instituição;
- II - até cinco anos, em sessenta por cento dos cursos da instituição;
- III - até sete anos, em oitenta por cento dos cursos da instituição; e
- IV - dez anos, em cem por cento dos cursos da instituição.

Parágrafo único. O processo de inclusão da Libras como disciplina curricular deve iniciar-se nos cursos de Educação Especial, Fonoaudiologia, Pedagogia e Letras, ampliando-se progressivamente para as demais licenciaturas.

Art. 10. As instituições de educação superior devem incluir a Libras como objeto de ensino, pesquisa e extensão nos cursos de formação de professores para a educação básica, nos cursos de Fonoaudiologia e nos cursos de Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

Art. 11. O Ministério da Educação promoverá, a partir da publicação deste Decreto, programas específicos para a criação de cursos de graduação:

I - para formação de professores surdos e ouvintes, para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, que viabilize a educação bilíngue: Libras - Língua Portuguesa como segunda

língua;

II - de licenciatura em Letras: Libras ou em Letras: Libras/ Língua Portuguesa, como segunda língua para surdos;

III - de formação em Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

Art. 12. As instituições de educação superior, principalmente as que ofertam cursos de Educação Especial, Pedagogia e Letras, devem viabilizar cursos de pós-graduação para a formação de professores para o ensino de Libras e sua interpretação, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Art. 13. O ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas, deve ser incluído como disciplina curricular nos cursos de formação de professores para a educação infantil e para os anos iniciais do ensino fundamental, de nível médio e superior, bem como nos cursos de licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.

Parágrafo único. O tema sobre a modalidade escrita da língua portuguesa para surdos deve ser incluído como conteúdo nos cursos de Fonoaudiologia.

CAPÍTULO IV DO USO E DA DIFUSÃO DA LIBRAS E DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA O ACESSO DAS PESSOAS SURDAS À EDUCAÇÃO

Art. 14. As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior.

§ 1º Para garantir o atendimento educacional especializado e o acesso previsto no caput, as instituições federais de ensino devem:

I - promover cursos de formação de professores para:

- a) o ensino e uso da Libras;
- b) a tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa; e
- c) o ensino da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas;

II - ofertar, obrigatoriamente, desde a educação infantil, o ensino da Libras e também da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos;

III - prover as escolas com:

- a) professor de Libras ou instrutor de Libras;
- b) tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa;
- c) professor para o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas; e
- d) professor regente de classe com conhecimento acerca da singularidade linguística manifestada pelos alunos surdos;

IV - garantir o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos, desde a educação infantil, nas salas de aula e, também, em salas de recursos, em turno contrário ao da escolarização;

V - apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão de Libras entre professores, alunos, funcionários, direção da escola e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos;

VI - adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;

VII - desenvolver e adotar mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em Libras, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos;

VIII - disponibilizar equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva.

§ 2º O professor da educação básica, bilíngue, aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, pode exercer a função de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, cuja função é distinta da função de professor docente.

§ 3º As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar atendimento educacional especializado aos alunos surdos ou com deficiência auditiva.

Art. 15. Para complementar o currículo da base nacional comum, o ensino de Libras e o ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos, devem ser ministrados em uma perspectiva dialógica, funcional e instrumental, como:

I - atividades ou complementação curricular específica na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental; e

II - áreas de conhecimento, como disciplinas curriculares, nos anos finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior.

Art. 16. A modalidade oral da Língua Portuguesa, na educação básica, deve ser ofertada aos alunos surdos ou com deficiência auditiva, preferencialmente em turno distinto ao da escolarização, por meio de ações integradas entre as áreas da saúde e da educação, resguardado o direito de opção da família ou do próprio aluno por essa modalidade.

Parágrafo único. A definição de espaço para o desenvolvimento da modalidade oral da Língua Portuguesa e a definição dos profissionais de Fonoaudiologia para atuação com alunos da educação básica são de competência dos órgãos que possuam estas atribuições nas unidades federadas.

CAPÍTULO V

DA FORMAÇÃO DO TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

- LÍNGUA PORTUGUESA

Art. 17. A formação do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa deve efetivar-se por meio de curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa.

Art. 18. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, a formação de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

I - cursos de educação profissional;

II - cursos de extensão universitária; e

III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação.

Parágrafo único. A formação de tradutor e intérprete de Libras pode ser realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no inciso III.

Art. 19. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, caso não haja pessoas com a titulação exigida para o exercício da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, as instituições federais de ensino devem incluir, em seus quadros, profissionais com o seguinte perfil:

I - profissional ouvinte, de nível superior, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação em instituições de ensino médio e de educação superior;

II - profissional ouvinte, de nível médio, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação no ensino fundamental;

III - profissional surdo, com competência para realizar a interpretação de línguas de sinais de outros países para a Libras, para atuação em cursos e eventos.

Parágrafo único. As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

Art. 20. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, o Ministério da Educação ou instituições de ensino superior por ele credenciadas para essa finalidade promoverão, anualmente, exame nacional de proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

Parágrafo único. O exame de proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa deve ser realizado por banca examinadora de amplo conhecimento dessa função, constituída por docentes surdos, linguistas e tradutores e intérpretes de Libras de instituições de educação superior.

Art. 21. A partir de um ano da publicação deste Decreto, as instituições federais de ensino da educação básica e da educação superior devem incluir, em seus quadros, em todos os níveis, etapas e modalidades, o tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos.

§ 1º O profissional a que se refere o caput atuará:

I - nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino;

II - nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático- pedagógicas; e

III - no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades fim da instituição de ensino.

§ 2º As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

CAPÍTULO VI DA GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO DAS PESSOAS SURDAS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Art. 22. As instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização de:

I - escolas e classes de educação bilíngue, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngues, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;

II - escolas bilíngues ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade linguística dos alunos surdos, bem como com a presença de tradutores e intérpretes de Libras - Língua Portuguesa.

§ 1º São denominadas escolas ou classes de educação bilíngue aquelas em que a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa sejam línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo educativo.

§ 2º Os alunos têm o direito à escolarização em um turno diferenciado ao do atendimento educacional especializado para o desenvolvimento de complementação curricular, com utilização de equipamentos e tecnologias de informação.

§ 3º As mudanças decorrentes da implementação dos incisos I e II implicam a formalização, pelos pais e pelos próprios alunos, de sua opção ou preferência pela educação sem o uso de Libras.

§ 4º O disposto no § 2º deste artigo deve ser garantido também para os alunos não usuários da Libras.

Art. 23. As instituições federais de ensino, de educação básica e superior, devem proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação.

§ 1º Deve ser proporcionado aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do aluno surdo.

§ 2º As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

Art. 24. A programação visual dos cursos de nível médio e superior, preferencialmente os de formação de professores, na modalidade de educação a distância, deve dispor de sistemas de acesso à informação como janela com tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa e subtítuloção por meio do sistema de legenda oculta, de modo a reproduzir as mensagens veiculadas às pessoas surdas, conforme prevê o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

CAPÍTULO VII DA GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE DAS PESSOAS SURDAS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Art. 25. A partir de um ano da publicação deste Decreto, o Sistema Único de Saúde - SUS e as empresas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde, na perspectiva da inclusão plena das pessoas surdas ou com deficiência auditiva em todas as esferas da vida social, devem garantir, prioritariamente aos alunos matriculados nas redes de ensino da educação básica, a atenção integral à sua saúde, nos diversos níveis de complexidade e especialidades médicas, efetivando:

- I - ações de prevenção e desenvolvimento de programas de saúde auditiva;
- II - tratamento clínico e atendimento especializado, respeitando as especificidades de cada caso;
- III - realização de diagnóstico, atendimento precoce e do encaminhamento para a área de educação;
- IV - seleção, adaptação e fornecimento de prótese auditiva ou aparelho de amplificação sonora, quando indicado;
- V - acompanhamento médico e fonoaudiológico e terapia fonoaudiológica;
- VI - atendimento em reabilitação por equipe multiprofissional;
- VII - atendimento fonoaudiológico às crianças, adolescentes e jovens matriculados na educação básica, por meio de ações integradas com a área da educação, de acordo com as necessidades terapêuticas do aluno;
- VIII - orientações à família sobre as implicações da surdez e sobre a importância para a criança com perda auditiva ter, desde seu nascimento, acesso à Libras e à Língua Portuguesa;
- IX - atendimento às pessoas surdas ou com deficiência auditiva na rede de serviços do SUS e das empresas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde, por profissionais capacitados para o uso de Libras ou para sua tradução e interpretação; e
- X - apoio à capacitação e formação de profissionais da rede de serviços do SUS para o uso de Libras e sua tradução e interpretação.

§ 1º O disposto neste artigo deve ser garantido também para os alunos surdos ou com deficiência auditiva não usuários da Libras.

§ 2º O Poder Público, os órgãos da administração pública estadual, municipal, do Distrito Federal e as empresas privadas que detêm autorização, concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde buscarão implementar as medidas referidas no art. 3º da Lei nº 10.436, de 2002, como meio de assegurar, prioritariamente, aos alunos surdos ou com deficiência auditiva matriculados nas redes de ensino da educação básica, a atenção integral à sua saúde, nos diversos níveis de complexidade e especialidades médicas.

CAPÍTULO VIII
DO PAPEL DO PODER PÚBLICO E DAS EMPRESAS
QUE DETÊM CONCESSÃO OU PERMISSÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS, NO APOIO AO USO E DIFUSÃO DA LIBRAS

Art. 26. A partir de um ano da publicação deste Decreto, o Poder Público, as empresas concessionárias de serviços públicos e os órgãos da administração pública federal, direta e indireta devem garantir às pessoas surdas o tratamento diferenciado, por meio do uso e difusão de Libras e da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, realizados por servidores e empregados capacitados para essa função, bem como o acesso às tecnologias de informação, conforme prevê o Decreto nº 5.296, de 2004.

§ 1º As instituições de que trata o caput devem dispor de, pelo menos, cinco por cento de servidores, funcionários e empregados capacitados para o uso e interpretação da Libras.

§ 2º O Poder Público, os órgãos da administração pública estadual, municipal e do Distrito Federal, e as empresas privadas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar às pessoas surdas ou com deficiência auditiva o tratamento diferenciado, previsto no caput.

Art. 27. No âmbito da administração pública federal, direta e indireta, bem como das empresas que detêm concessão e permissão de serviços públicos federais, os serviços prestados por servidores e empregados capacitados para utilizar a Libras e realizar a tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa estão sujeitos a padrões de controle de atendimento e a avaliação da satisfação do usuário dos serviços públicos, sob a coordenação da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em conformidade com o Decreto nº 3.507, de 13 de junho de 2000.

Parágrafo único. Caberá à administração pública no âmbito estadual, municipal e do Distrito Federal disciplinar, em regulamento próprio, os padrões de controle do atendimento e avaliação da satisfação do usuário dos serviços públicos, referido no caput.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Os órgãos da administração pública federal, direta e indireta, devem incluir em seus orçamentos anuais e plurianuais dotações destinadas a viabilizar ações previstas neste Decreto, prioritariamente as relativas à formação, capacitação e qualificação de professores, servidores e empregados para o uso e difusão da Libras e à realização da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Art. 29. O Distrito Federal, os Estados e os Municípios, no âmbito de suas competências, definirão os instrumentos para a efetiva implantação e o controle do uso e difusão de Libras e de sua tradução e interpretação, referidos nos dispositivos deste Decreto.

Art. 30. Os órgãos da administração pública estadual, municipal e do Distrito Federal, direta e indireta, viabilizarão as ações previstas neste Decreto com dotações específicas em seus orçamentos anuais e plurianuais, prioritariamente as relativas à formação, capacitação e qualificação de professores, servidores e empregados para o uso e difusão da Libras e à realização da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de dezembro de 2005; 184º da Independência e 117º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 23/12/2005

Publicação:

Diário Oficial da União - Seção 1 - 23/12/2005, Página 28 (Publicação Original)

4 LÍNGUA DE SINAIS – A IDENTIDADE DO SURDO

Muitas pessoas ainda pensam que a língua de sinais são meramente gestos caseiros que os surdos usam para se comunicar com seus familiares e amigos. Mas ela vai além dos gestos, são sinais feitos com o propósito de representar palavras, que juntamente com a expressão facial traduzem pensamentos e sentimentos de pessoas que têm necessidades, vontades, desejos e sonhos, como em qualquer ser humano.

A língua de sinais surgiu da necessidade de interagir com o outro, pois sendo um ser social não haveria lógica viver isolado e incomunicável com o mundo ao seu redor. Relatos históricos dizem que a língua de sinais surgiu com a linguagem gestual devido ao Voto do Silêncio que os monges faziam para não passarem os conhecimentos adquiridos pelo contato com os livros sagrados (HONORA e FRIZANCO, 2009, p.19).

Outro erro bastante comum que as pessoas cometem é pensar que a língua de sinais é universal, ou seja, todos os sinais são iguais em todos os lugares do mundo, mas não é. Assim como na língua oral, com dialetos e gírias regionais, também acontece com a língua de sinais, cada país possui sinais próprios, que variam de região para região. Por isso traz em sua nomenclatura a nacionalidade, como por exemplo, a Língua Brasileira de Sinais, Língua Americana de Sinais, Língua Espanhola de Sinais, como ressaltam Honora e Frizanco, 2009, p.41.

A língua de sinais, assim como a língua oral, é a representação da cultura de um povo. Mesmo países com a mesma língua oral possuem língua de sinais diferentes. Um exemplo é o caso do Brasil e Portugal. Por mais que esses países possuam a mesma língua oral, possuem língua de sinais diferentes, com características próprias.

É considerada uma língua porque possui estrutura gramatical própria com formação morfológica, sintática e semântica. Diferenciando da língua oral apenas seu campo de comunicação, pois enquanto a língua oral utiliza apenas o som da fala, a língua de sinais usa o campo espacial/visual, ou seja, um espaço delimitado para realização dos sinais pela configuração de mãos e expressões faciais e corporais.

Apesar de toda discriminação que os surdos sofreram pela sociedade no decorrer dos séculos, conseguiram sobreviver ao preconceito e a represaria dos que defendiam o oralismo. Conquistaram seu direito de expressividade através da língua de sinais, e desenvolveram uma cultura rica nas artes como dança, teatro, cinema e literatura; sem falar no bons desempenhos dos atletas surdos nos eventos esportivos. Até alcançarem a liberdade e confiança para

adquirirem uma identidade, resultada na comunidade surda, onde passaram a viver com dignidade e orgulho de ser uma pessoa surda.

A história dos surdos oficial que se embaraça com a história do próprio povo surdo, os discursos apaixonantes dos sujeitos surdos das gerações passadas nos quais nos faltam registros verídicos e comprovados para acrescentarmos as muitas páginas da história cultural. (...) os povos surdos olham para suas trajetórias e percebem muitas realizações deslumbrantes dos pioneiros da cultura surda. A história da cultura surda é longa e complexa, existe há dezenas de milhares de anos, os povos surdos usam inúmeros meios de se comunicar através da língua de sinais, desenhos, expressões faciais, corporais e imagens visuais. Como vemos, com o passar do tempo, os povos surdos tiveram a necessidade de registrar suas atuações do cotidiano, e com isso surgiu a literatura surda! (STROBEL, 2008, p. 60)

A língua de sinais é de fato a representatividade da essência da pessoa surda enquanto ser humano, que através dela, expressa por meios de infinitos sinais e expressões faciais tudo aquilo que necessita, sente e deseja realizar. É também o meio pelo qual se insere no mundo dos ouvintes em busca de espaço educacional, profissional e por fim um pertencimento social.

4.1. A LIBRAS COMO FERRAMENTA DE SOCIALIZAÇÃO ENTRE SURDOS E OUVINTES

A Língua de Sinais Brasileira - mais conhecida por sua sigla - Libras, é de fato e de direito adquirida a forma oficial de comunicação da pessoa surda no Brasil. Como fora mencionado no decorrer dos tópicos anteriores, a língua de sinais surge aproximadamente há 5 séculos atrás com a necessidade da comunicação daqueles que por meio de patologias ou genética não podiam expressar-se oralmente, tornando assim a sinalização (sinais feitos as mãos) uma ferramenta de socialização entre as pessoas surdas e os ouvintes.

Desde a homologação da Lei de nº 10.436/02, a Libras passou a ser oficialmente reconhecida como parte integrante da representatividade da pessoa surda em todo o país, por meio da sua língua de sinais a comunidade surda pôde crescer e fortalecer sua cultura e romper com os paradigmas do preconceito da sociedade. Ganharam visibilidade e importantes direitos, como a exemplo da acessibilidade (intérpretes) em repartições públicas e/ou privadas, e liberdade de expressão dentro da sua cultura

A cultura surda é o jeito de o sujeito surdo entender o mundo e de modificá-lo a fim de se torná-lo acessível e habitável ajustando-os com suas percepções visuais, que contribuem para a definição das identidades surdas e das “almas” das comunidades surdas. Isso significa que abrange a língua, as ideias, as crenças, os costumes e hábitos do povo surdo (STROBEL, 2008, p. 24).

Diante desse cenário favorável para as pessoas surda, a educação foi instituída ao papel de inclui-las no ambiente escolar e prepará-las para a vida em sociedade, priorizando as mudanças no ensino para um melhor aprendizado, criticidade de pensamentos e aceitação do diferente entre os alunos. Jannuzzi (2006, p. 191) ressalta em sua fala autores como (apud SALVIANI, 2003), ao mencionar as mudanças sociais que a inclusão traz e, destaca a educação na mediação da transformação social, neste caso, de educação especial para uma educação inclusiva e humanizada

Em educação especial há a defesa da inserção e da qualidade do ensino dos deficientes como influenciadores nesse processo de transformação social, na medida em que o torna consciente dos condicionamentos existentes e proporciona-lhe meios de se apropriarem dos conhecimentos necessários à vida e à transformação social. Nessa perspectiva, os recursos (tanto administrativos – classes adjuntas, escolas etc. – como tecnológicos – aparelhos, etc, métodos e técnicas de ensino) são enfatizados como possibilitadores de participação, de apreensão dos conhecimentos necessários ao tempo e ao lugar, ao exercício da cidadania (deveres e direitos constitucionais). Enquanto na perspectiva apenas centrada na educação se a considerava a solucionadora de todos os problemas sociais, aqui, sabe-se que há o limite de uma organização baseada na apropriação do lucro por alguns, que podem gozar de todos os benefícios trazidos pelo progresso; aqui se defende o direito à socialização, à distribuição, ao usufruto desse progresso para todos. A modificação desejada, reivindicada, não é só da escola ou do sistema de ensino, mas sobretudo da organização social injusta.

Todavia, toda essa conjectura de deveres e direitos da pessoa surda igualitária ao das pessoas ouvintes perante a lei, remeteu-nos a questionamentos observados no cotidiano escolar durante os períodos de estágios no decorrer do curso de licenciatura, mediante a toda essas mudanças e quebra de paradigmas sociais, resultando neste estudo de caso apresentado a seguir baseado em observações, entrevistas e intervenção no Centro Educacional Edivardo Toscano.

5 EDIVARDO TOSCANO

5.1. UMA ESCOLA ACESSÍVEL PARA TODOS

Referência no município de Guarabira e região, o Centro Educacional que é conhecido por oferecer atendimento especializado aos alunos com necessidades educacionais especiais no ensino regular, acompanhamento de profissionais da educação especial e profissionais da área da saúde como psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas entre outros serviços disponibilizados pela FUNAD – (Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência), na capital do estado gratuitamente. A escola está situada na Av. Desembargador Pedro Bandeira, s/n, no bairro do Rosário, bem no início da cidade, próximo à rodovia BR 230.

Fundada na gestão da então prefeita Léa Toscano, no ano 2000, o Edivardo Toscano fora construído para atender a população local dos bairros Rosário, São José e Santa Teresinha. Passou por uma grande reforma no ano de 2008, para tornar-se uma escola totalmente acessível tanto em sua estrutura física (rampas, corrimãos, portas largas, banheiros para cadeirantes, barras de segurança, e pisos antiderrapante) quanto no quadro pedagógico, com intérpretes para os alunos surdos e livros em Braille para os deficientes visuais.

Sua estrutura física dispõe de 10 salas de aula, laboratório de informática, banheiros para alunos, cadeirantes, professores, e demais funcionários; cozinha, ginásio, sala dos professores, secretaria, diretoria, almoxarifado, mini auditório, biblioteca, e sala de atendimento educacional especializado (AEE). Tendo em seu quadro de matrícula 24 alunos com necessidades educacionais especiais duplamente matriculados na rede regular de ensino como rege a lei da educação especial.

A sala de Atendimento Educacional Especializado disponibiliza diversos cursos para os alunos como Cursos de Libras, Cursos de Língua Escrita para Alunos com Deficiência, Cursos de Informática Acessível, Cursos de Comunicação Alternativa e Aumentativa, Cursos de BRAILLE, Cursos de Uso do Soroban, Cursos para Autonomia na Escola, Cursos para Alunos com Deficiências, Cursos para o Desenvolvimento de Processos Mentais, Cursos de Capacitação e Orientação e Mobilidade. Além do Ensino Regular Fundamental I e II divididos em tempo integral e parcial, e o Ensino Médio na modalidade EJA em tempo parcial.

5.2. SOBRE O ESTUDO DE CASO

A socialização dos alunos surdos com os alunos ouvintes no ambiente escolar é o principal ponto deste estudo de caso, onde buscamos por meio de observações, anotações e questionários, verificar se a prática da Libras acontece entre os alunos no cotidiano da escola, dentro da sala de aula e nos momentos do intervalo. Atualmente estão matriculados na escola três alunos surdos, uma criança no turno matutino, um pré-adolescentes e uma adolescente no turno vespertino - 4º, 7º e 8º anos, respectivamente.

Para este estudo de caso, foram realizadas visitas ao Centro Educacional Edivardo Toscano em dias e horários alternados por motivos de não constrangimentos aos alunos surdos e para aceitação dos mesmos com relação a nossa presença observando como se dá suas atividades educacionais, a relação com os colegas de classe e interação nas brincadeiras nos momentos no intervalo. De início os alunos surdos mostraram-se desconfiados, e via-nos como intrusos, mas com o passar dos dias conversando na língua de sinais brasileira baixaram a guarda e passaram a ser mais amigáveis.

Na primeira semana observamos os momentos de intervalo, que são sempre de quinze minutos: *pela manhã de 09:00h às 09:15h e no turno da tarde, de 15:15h às 15:30h*. Onde foi possível constatar que a relação dos alunos surdos com os alunos ouvintes aparentemente parece ser amigável e bem aceita entre os demais. Todavia, a comunicação entre eles nas brincadeiras não é em Libras, mas sim, por gestos e expressões improvisados aquecidas pelo desejo de brincar. E infelizmente, uma vez ou outra, também ouvíamos a expressão *mudinho*, entre os alunos do 7º ano, para chamar o coleguinha surdo.

Já a segunda semana, as observações foram nas aulas. Dentro da sala de aula juntamente com os demais alunos, percebemos que cada aluno surdo tem sua maneira de relacionamento próprio com sua intérprete e suas limitações de aprendizado são respeitadas tanto pelos alunos ouvintes quanto pelos professores. Percebemos também que os alunos apesar de serem brincalhões, expressavam desejo em aprender Libras, não somente para se relacionar com seu colega surdo, mas também porque achavam diferente e interessante falar com as mãos.

Com relação às alunas surdas da escola, elas são mais calmas e gostam de estar dentro das salas ou no pátio conversando com algumas colegas e/ou suas interpretes sendo o oposto do aluno surdo que é bastante ativo e agitado. A intérprete do aluno surdo alegou que o motivo do comportamento dele ser assim dispõe do que consta em seu laudo médico, o qual

encontra-se descrito um certo grau de deficiência intelectual, outro pretexto refere-se também por ele ter uma família desestruturada e sem informação.

Essas últimas questões alegadas no parágrafo anterior são problemáticas tenebrosas que a escola no processo da inclusão enfrenta e tenta superar. Infelizmente, nos dias atuais, ainda é presente em algumas famílias a revolta e o preconceito dos pais de não aceitarem seus filhos com algum tipo de deficiência resultando na negligência ao tratamento e acompanhamento médico como também o desinteresse pela educação especializada que estes alunos tanto precisam.

5.3. INTERVENÇÃO

No intuito de aplicar a objetividade deste trabalho propomos uma intervenção que viesse conscientizar os alunos ouvintes, professores e os demais funcionários da importância de praticar a Libras com o aluno surdo dentro e fora da sala de aula, pois é essa a língua que eles usam para comunicarem-se e não gestos improvisados. Para isto é preciso que todos da turma faça sua parte, quando ao falar com o aluno surdo que seja através da Libras e não por mímicas. É interessante para o surdo praticar sua língua com outras pessoas, principalmente na escola para sentir-se aceito e igual aos seus demais colegas ouvintes.

A intervenção aconteceu na turma do 4º ano do ensino fundamental I no turno da manhã, onde encontra-se matriculadas 25 alunos com a faixa etária de 10 a 12 anos de idade, e entre estes estão uma aluna surda e uma aluna com síndrome de Down, ambas com 10 anos de idade tendo assistência cada uma com suas respectivas intérprete e cuidadora.

Ao expor à professora a objetividade da intervenção agendamos para aplicá-la na terceira semana no primeiro horário das aulas. Na segunda-feira chegamos com a seguinte proposta: *uma aula expositiva e dinâmica com cartaz e folhetos contendo o alfabeto manual e figuras de alguns sinais de comprimento para os alunos aprenderem e praticarem o mesmo. A outra atividade corresponde a decodificação das palavras em Libras sendo escritas em um material produzido em folha de ofício A4 com a participação dos alunos explicação sobre o que é surdez, tipo de surdez, linguagem e comunicação dos surdos, onde esses últimos tópicos também foram abordados na aula.*

O surpreendente, ao aplicarmos a intervenção, foi constatar que todos os alunos sabiam fazer o alfabeto manual e alguns já sabiam até fazer seu próprio nome na língua de sinais e fazer sinais de *bom dia* e *oi, tudo bem?! A professora informou-nos que os alunos*

tinham aula de Libras todas às quartas-feiras no segundo horário depois do intervalo. Ficamos maravilhados em saber que os alunos gostavam de estudar a Libras e o mais importante, praticavam com sua colega de classe a língua brasileira de sinais.

5.4. COLETA DE DADOS

5.4.1. APLICANDO QUESTIONÁRIOS

Para obtermos mais informações sobre o processo inclusivo socioeducativo do aluno surdo dentro da escola de ensino regular, e dados sobre o andamento da prática da Libras no cotidiano dos alunos surdos, elaboramos questionários para que os envolvidos nesse processo expressassem suas opiniões e nos desse seguridade na temática trazida em todo este trabalho acadêmico. Os questionários foram aplicados em duas fases: nas observações em sala de aula do 7º e 8º anos e após a intervenção na turma do 4º ano.

Os questionários elaborados foram aplicados aos alunos, professores, intérpretes e funcionários no intuito de comprovar se de fato a Língua de sinais está sendo praticada entre os alunos surdos e ouvintes dentro do ambiente escolar especialmente se há a socialização entre eles nos momentos do intervalo. E com os resultados obtidos pudemos constatar dois extremos da realidade dessa escola: o desinteresse pela causa da inclusão do aluno surdo entre os alunos e professores ouvintes do fundamental II do (7º e 8º anos), e a dedicação e respeito espontâneos pela LIBRAS dos alunos e professora ouvintes do fundamental I (4º ano).

Os questionários para os alunos e funcionários continham 9 e 8 perguntas, respectivamente, relacionadas às experiências dos alunos ouvintes com os surdos na escola, os quais foram indagados se conheciam a Libras e o que achavam da língua de sinais; como os alunos sentiam-se com a presença dos alunos surdos na turma; se apresentavam dificuldades em aprender a Língua de sinais, o que eles achavam dos colegas surdos, se já tinham conversado ou brincado no intervalo com os alunos surdos, e entre outras. Já para os funcionários, perguntou-lhes se já houve oportunidade de estarem em contato com alguma pessoa surda, como era a comunicação entre eles e os alunos surdos, se sabiam ou gostariam de aprender a Libras, se a escola oferecia algum tipo de treinamento para a receptividade dos alunos surdos.

Para os professores e intérpretes focamos mais em perguntas voltadas para formação e capacitação desses profissionais, o nível de escolaridade, especializações, cursos e capacitações; se os professores apresentavam bom relacionamento com os intérpretes; se

tinham interesse pela causa da inclusão, se a escola oferecia cursos de capacitação, oficinas de reciclagem, se alegavam alguma dificuldade com a Libras, se procuravam desenvolver um relacionamento saudável com os alunos surdos, como era o processo de comunicação entre o professor/a e o aluno/a surdo.

5.5. ANÁLISES E RESULTADOS

5.5.1 ALUNOS OUVINTES

Os resultados obtidos na aplicação dos questionários só constataram o que as observações diárias de estágios anteriores e deste atual nos indicavam, pois há uma quebra no processo de aprendizagem do aluno surdo e a prática da Libras ao saírem das 4 paredes da sala de aula, pois os alunos ouvintes em especial os alunos do fundamental II (6º ao 9º anos) não demonstram interesse pela Língua de sinais e, muito menos ainda, interesse em seus colegas surdos. As aulas ficavam vagas para os alunos surdos e sem interação entre eles e os alunos ouvintes.

Todavia, os alunos ouvintes do 4º ano do fundamental I deram uma aula de Libras quase perfeita no dia da aplicação da intervenção deste trabalho acadêmico. Já em relação a prática e a socialização da língua de sinais, esses alunos indicavam uma boa coletividade para com sua colega surda que, por ser ainda uma criança de apenas 10 anos de idade, ainda está no processo de formação e aceitação como pessoa surda e aprendendo a Libras e a sua cultura juntamente com sua intérprete e em todas as terças-feiras na FUNAD.

5.5.2. PROFESSORES E INTÉRPRETES

Como já mencionado anteriormente, a aplicação dos questionários para os professores e intérpretes é apenas de cunho de capacitação e formação profissional, saber deles se em sua formação houve uma preparação específica sendo neste caso curso de Libras, pelo menos o básico, e também foi investigado no que diz respeito a formação técnica ou superior dos intérpretes que auxiliam os alunos surdos, matriculados na escola, a entenderem o conteúdo exposto pelo professor.

Os resultados obtidos foram satisfatórios entre os profissionais da educação, pois tanto os professores do fundamental I quanto os do fundamental II, receberam noções básicas do curso de Libras ofertado pela Universidade Estadual da Paraíba em seus projetos de extensão.

No caso da professora do 4º ano, onde a intervenção foi bem-sucedida, ela mesma quem citou o curso de Libras básico que fizera na Universidade e que também a escola oferece oficinas de reciclagem para os professores sob orientação de um professor de Libras convidado.

Entretanto, a mesma professora confessa da dificuldade que tem para fazer os sinais para se comunicar com sua aluna surda na língua de sinais. Relata ainda que sem a ajuda da intérprete seria impossível ela mesma passar os conteúdos curriculares para a aluna e ao mesmo tempo ensinar os demais alunos ouvintes, contudo ela pretende fazer um curso mais profundo de Libras. Já os professores do fundamental II como têm muitas aulas em diversas turmas por dia, relataram ser mais difícil e um pouco complicado se deter em um único aluno, alegou a maioria dos educadores.

Fora observado que as duas intérpretes da escola possuem ensino superior completo, mas não especificaram em que área. Entretanto, ambas alegaram, de modo falado, terem formação técnica específica em Libras e indicaram pretender cursar uma licenciatura também em Libras para uma melhor e mais ampla formação e atualização na língua brasileira de sinais.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou por meio de uma proposta de intervenção fazer da prática da LIBRAS um instrumento constante de socialização entre os alunos surdos e todos os ouvintes inseridos no âmbito escolar, especialmente, nos momentos de intervalo quando a interação entre os alunos intensificam-se por causa dos jogos e brincadeiras. Pois, apesar de todas as conquistas e evoluções no processo da educação inclusiva, professores, alunos e funcionários ouvintes não têm ainda comunicação fluente em Libras, resultando assim inúmeras falhas na socialização e inclusão dos alunos surdos no ambiente escolar.

Esta pesquisa fez com que ampliássemos a compreensão sobre a problemática ao constatar que, mesmo inserido na escola, os alunos surdos ainda não estão incluídos nas participações em sala de aula, tampouco nos momentos de intervalo com os seus colegas ouvintes. Fazendo-nos à alusão de autores como Mazzotta (1996), Mantoan (2006) e Lacerda (2006) e tantos outros que trazem em suas produções discussões sobre a diferenciação entre incluir e integrar o aluno na educação especial na escola de rede de ensino regular.

Na escola podemos observar, tanto na sala de aula quanto nos momentos de intervalo, a falta da Libras nos diálogos entre os alunos, apesar disso é na hora do intervalo que esse fato mais ocorre. Os alunos surdos não falam em Libras com seus amigos ouvintes, mas fazem gestos caseiros ou mímicas durante as brincadeiras e nas conversas entre eles, prejudicando assim os momentos de interação e socialização que deveriam ter para praticar a língua de sinais e desenvolvê-la com os demais ouvintes. Outro problema que constatamos na pesquisa foi a presença do bullying dos alunos ouvintes na hora das brincadeiras com os alunos surdos onde, infelizmente, ao se referirem aos alunos surdos chamava-os de *mudinho/mudinha*.

Diante deste contexto, todas as hipóteses que foram levantadas nesta pesquisa vieram a ser confirmadas ao comprovarmos que o aprendizado de Libras é superficial no processo da inclusão dos alunos surdos e a integração ainda não está sendo eficaz. Conseqüentemente, não havendo uma socialização entre surdos e ouvintes, a desenvoltura da língua brasileira de sinais no ambiente escolar regular ficará sempre a desejar.

Ao aplicarmos os questionários efetuamos a intervenção e analisamos os dados e resultados, constatamos que esta pesquisa serviu de comprovação para sabermos que ainda há muito a ser feito dentro do ambiente escolar com relação à socialização e inclusão do aluno surdo; trabalhar a sensibilização da comunidade escolar sobre a importância de praticar a Libras entre surdos e ouvintes é um grande desafio. Para colocarmos em prática e de forma rotineira a comunicação da língua brasileira de sinais no cotidiano da escola deve ser

trabalhada em conjunto para se tornar efetiva. Antes de qualquer coisa precisamos humanizar a integração antes de educar e incluir; desenvolvendo no ambiente educacional o sentimento de empatia pelo outro.

Entretanto, escolher em que turma aplicaríamos a intervenção foi o ponto crucial desta pesquisa, pois a partir desta escolha os objetivos propostos na pesquisa foram alcançados e seu resultado foi bastante satisfatório superando nossas expectativas. Os alunos do 4º ano, já mencionados anteriormente juntamente com sua professora, mostrou-nos que com interesse e dedicação em aprender a língua de sinais depende muito *do querer aprender e querer praticá-la*. Ao aplicarmos as atividades propostas na intervenção, todas em Lóbras para uma melhor socialização com a aluna surda presente, vimos que todos os alunos ouvintes sabiam de todo o alfabeto manual e também alguns sinais em Libras, esse fato proporcionou uma aula mais prazerosa e deixou-nos confiantes e esperançosos de que a inclusão pode ser eficaz se esta for uma prática constante no cotidiano da escola.

Diante desse cenário pudemos constatar o que vários autores citados nesta e em outros trabalhos acadêmicos discutem e tornam a dizer com relação ao processo de integração e inclusão nas escolas regulares, não basta apenas ter alunos da educação especial dentro das escolas regulares. Precisamos rever conceitos de integrar e incluir para uma escola inclusiva ser eficaz, Mantoan (2006,p.206) nos adverte que *se o que pretendemos é que a escola seja inclusiva, é preciso que seus planos se redefinam na direção de uma educação voltada para a cidadania global; plena, livre de preconceitos; dispostas a reconhecer as diferenças entre as pessoas*.

Conviver com as diferenças, respeitando as limitações de cada aluno com deficiência, traz para a educação juntamente com seus profissionais, a responsabilidade de serem agentes transformadores da sociedade, condicionando-os a proporcionar um ambiente educacional mais humanizado praticante da equidade em seu currículo e no cotidiano escolar para que aconteça uma socialização harmoniosa perante à diversidade cultural do alunado.

Como educadores, precisamos caminhar lado a lado com os objetivos da inclusão no processo de formação do aluno/indivíduo em um aluno/cidadão para resultar em alunos emocionalmente saudáveis, conscientes, críticos e humanizados sendo sabedores de seus direitos e cumpridores dos seus deveres sociais para tornarem-se pessoas felizes e futuros profissionais qualificados para o mercado de trabalho como qualquer pessoa ouvinte.

REFERÊNCIAS

BRASIL [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgada em 5 de outubro de 1988**, 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

_____. Ministério da Educação. **Presidência da República Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2017**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em:

_____. Ministério da Educação. **Direitos Da Pessoa Surda**. Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES, Rio de Janeiro, 2ª edição, 2011.

_____. Ministério da Educação. **Direitos Humanos Das Pessoas Surdas: pela equidade social, cultural e linguística**. Documento elaborado pela comunidade surda a partir do grupo de trabalho com os surdos de referências do Brasil, 2018.

_____. Ministério da Educação. **Educação Infantil**. Saberes e Práticas da Inclusão. Dificuldades de comunicação e sinalização – Surdez. 4ª Ed. Elaboração profª Dayse Maria Collet de Araújo **Lima** – secretaria de Estado do Distrito Federal [et. Al.] – Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006.

FREITAS, Soraia Napoleão. **A formação de professores na educação inclusiva: construindo a base de todo o processo**. *Educação Inclusiva*/ David Rodrigues (org.) São Paulo, 2006.

HONORA, Márcia. **Livro Ilustrado de Língua Brasileira de Sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez**/ Márcia Honora, Mary Lopes Esteves Frizanco: São Paulo: Ciranda Cultural, 2009.

JANNUZZI, Gilberta S. de Marinho. 1928 – **A Educação do Deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI**. 2ª edição – Campinas, São Paulo: autores associados, 2006.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. **A inclusão escolar de alunos surdos: o que dizem alunos, professores e intérpretes sobre esta experiência**. Cad. Cedes, Campinas, vol. 26, n 69, p.163-184, maio/ago. 2006. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **O direito de ser, sendo diferente, na escola**. *Educação Inclusiva*/ David Rodrigues (org.) São Paulo, 2006.

MAZZOTTA, Marcos José Silveira. Educação Especial no Brasil: História e Políticas Públicas/ 5ª edição – São Paulo: Cortez, 2005.

MIRANDA, Arlete Aparecida Bertoldo. História, Deficiência e Educação Especial. A prática pedagógica do professor de alunos com deficiência mental. Reflexões desenvolvidas na tese de doutorado. Unimep, 2003.

RODRIGUES, David (org.) Inclusão e Educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006.

SANCHES, Isabel. TEODORO, António. Da integração à inclusão escolar: cruzando perspectivas e conceitos. Revista Lusófona de Educação, 2006, 8, 63 – 83.

STROBEL, Karin. As imagens do outro sobre a cultura surda. Florianópolis: edição da UFSC, 2008.

ANEXO 01 QUESTIONÁRIO PARA OS ALUNOS OUVINTES

1 . Você conhece outra pessoa surda além do seu colega de classe?

() SIM () NÃO

2 . Você conhece a Língua Brasileira de Sinais?

() SIM () NÃO

3 . Você se comunica com seu colega de classe através da Libras?

() SIM () NÃO

4 . Para você, é difícil entender e fazer os sinais da Libras?

() SIM () NÃO

5 . O que você acha do seu colega surdo/surda?

() Legal () Diferente

() Interessante () Estranho

6 . Você sabe fazer o alfabeto manual?

() SIM () NÃO

7. Escreva algumas palavras que você sabe em Libras.

8 . Você já brincou ou brinca com seu colega surdo/surda na hora do recreio?

() SIM. De quê? _____

() NÃO

9 . Como você se sente tendo um colega surdo/surda na sala de aula?

ANEXO 02**QUESTIONÁRIO PARA OS FUNCIONÁRIOS**

1. Você conhece alguma pessoa surda, além dos alunos da escola?

() Sim () Não

2. Você sabe se comunicar com os alunos surdos através da LIBRAS?

() Sim () Não

3. Gostaria de aprender a Língua de Sinais Brasileira para se comunicar melhor com os surdos?

() Sim () Não

4. Existe algum treinamento especializado ou curso básico de LIBRAS para receber os alunos surdos, na escola em que você trabalha?

() Sim () Não

5. Como você se comunica com os alunos surdos da escola?

() Através da LIBRAS

() Através de gestos () Não se comunica

6. A LIBRAS é uma Língua “falada com as mãos”. O que você acha dessa forma de comunicação?

7. Você percebe se há diferença entre um aluno surdo de um aluno ouvinte?

() Não

() Sim. Se sim, qual seria essa diferença?

8. Se um aluno surdo lhe pede ajuda, o que você faz para entender o que ele está precisando?

ANEXO 03**QUESTIONÁRIO PARA OS PROFESSORES**

1. Antes da inclusão das pessoas com necessidades especiais integrar o ambiente escolar, você já tinha interagido com alguma pessoa surdas?

() Sim () Não

2. Na sua formação acadêmica, houve algum componente curricular voltado para a Inclusão e a Educação Especial? Se sim, responda se ela foi suficiente para dominar a LIBRAS.

() Não

() Sim. _____

3. Você possui formação especializada ou algum curso básico direcionado à Educação Especial?

() Sim () Não

Se a resposta for Sim, informar qual o curso.

4. Quando virou de fato Lei a inclusão das pessoas com necessidades educacionais especiais nas escolas regulares, como você se viu nesse processo?

() Despreparado/a () Esperançoso/a () Capacitado/a

() Desmotivado/a () Confiante () Incapaz

5. A escola em que você trabalha oferece cursos de capacitação e reciclagem para os professores da instituição?

Sim Não

6. Como é seu relacionamento com o aluno/a surdo/a em sala de aula?

Tímido Receoso Moderado

Tranquilo Intenso Tenso

7. Com relação ao aluno/a surdo/a, como se dá a comunicação aluno e professor nas aulas?

através do intérprete através de gestos através da Libras

8. Na sua opinião, há diferença de aprendizagem entre um aluno surdo do aluno ouvinte?

Sim Não

Se a resposta for sim, informar qual é a diferença.

9. Você consegue se comunicar com os alunos surdos sem a intervenção do intérprete de Libras nas aulas?

Sim Não

9. Sobre a socialização do/a aluno/a surdo/a dentro da sala de aula, posso afirmar que:

- participa das atividades
- é tímido e quieto
- não interage
- só se comunica com o intérprete
- é hiperativo

10. Na hora do intervalo, como acontece a socialização desse aluno surdo com os demais alunos da escola?

Obrigada por sua colaboração!

ANEXO 04

QUESTIONÁRIO PARA O INTÉRPRETE

1. Qual é o seu nível de escolaridade?

- Nível Médio Ensino Superior
 Curso Técnico Formação Especializada

2. O que motivou você a estudar e se tornar um/a intérprete de LIBRAS?

3. Na sua formação profissional, houve alguma disciplina ou curso de capacitação voltados para às ações pedagógicas?

- Sim Não

4. O atendimento ao aluno/a surdo/a, é somente dentro da sala de aula?

- Sim Não

5. Como é a sua relação com o/a aluno/a surdo/a?

- amigável/fraternal
 profissional/formal
 complicado/tenso

6. Sua relação com os professores é:

- amigável/fraternal
 profissional/formal

() complicada/tenso

7. A relação professores para com você?

() amigável/fraternal

() profissional/formal

() complicado/tenso

8. Como os alunos surdos se comunicam sem a sua presença, ou fora da sala de aula como os demais alunos e funcionários da escola?

9. Você pretende continuar como intérprete, ou pretende uma licenciatura em professor de Libras?

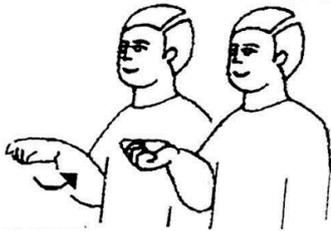
Obrigada por sua cooperação!

ANEXO 05 – Atividade - Praticando o Alfabeto Manual

Vamos descobrir as palavras abaixo?



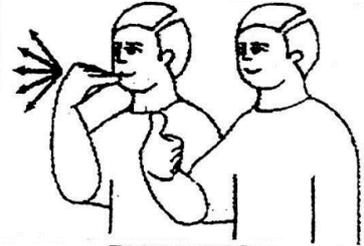
ANEXO 06 – Sinais de saudações e cumprimentos



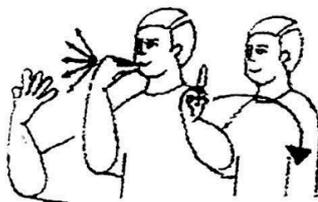
SINAL



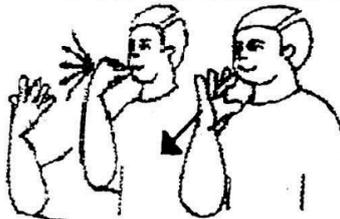
TCHAU



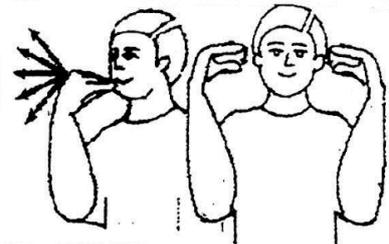
TUDO BEM



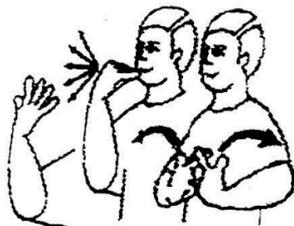
BOM DIA



BOA TARDE



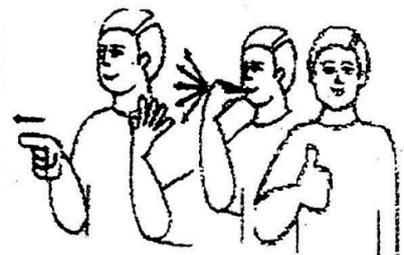
BOA NOITE



BOA SORTE



COM LICENÇA



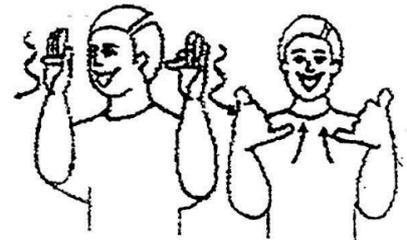
COMO VAI VOCÊ / ESTÁ



CUMPRIMENTO



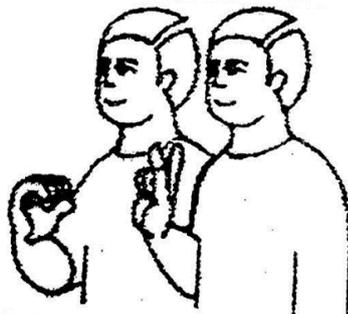
DESCULPE



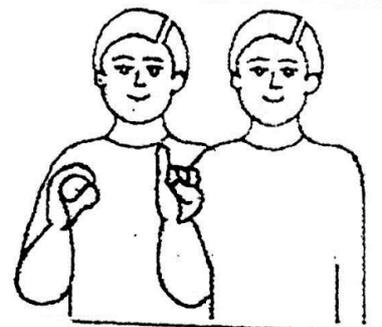
FELIZ ANIVERSÁRIO



NOME

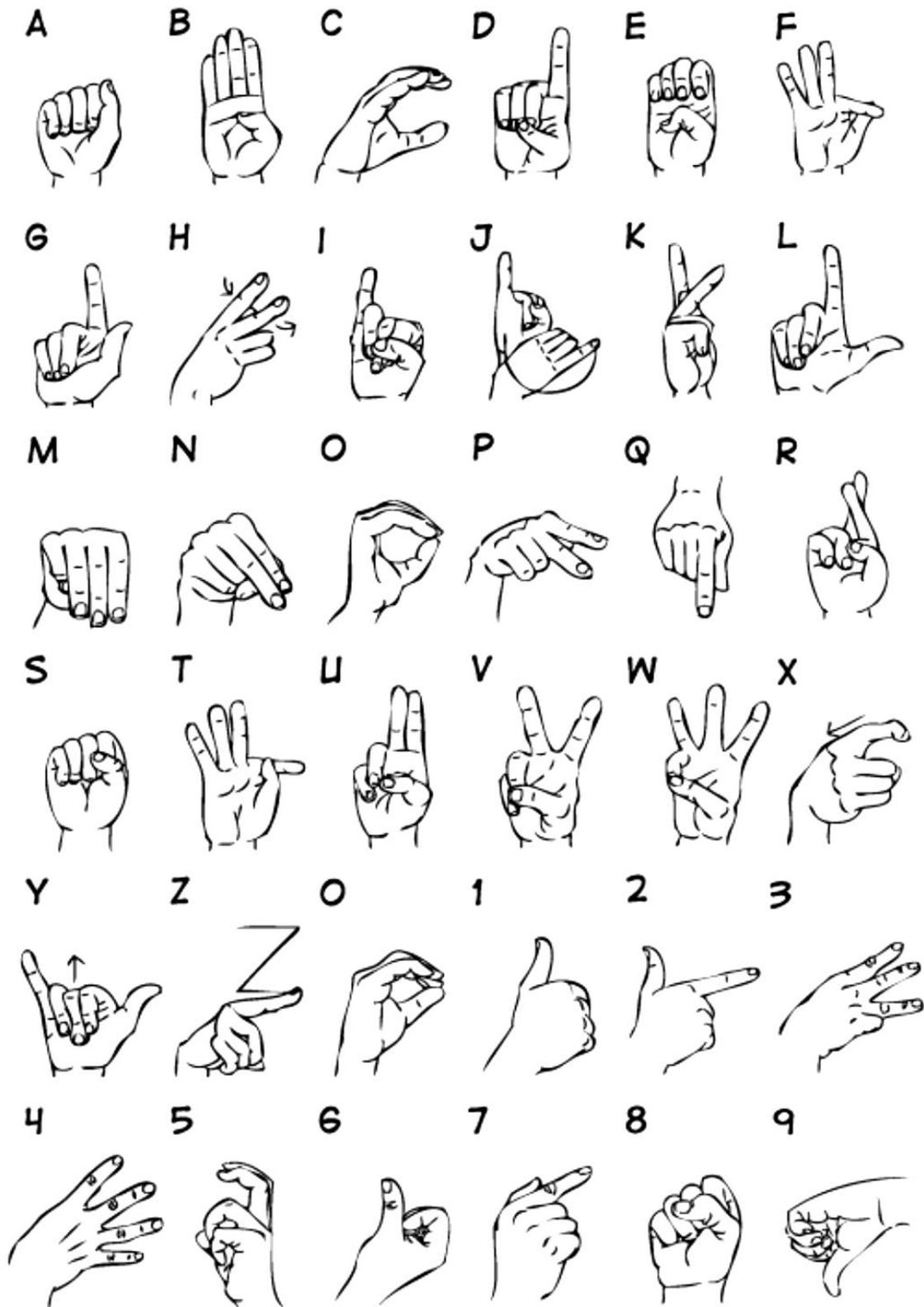


OK



OI

ANEXO 07 – Alfabeto em Libras



APÊNDICE 01 – Turma do fundamental I – 4º ano do Centro Educacional Edivardo Toscano.



Fonte: Arquivo pessoal, 2019.